



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.848 de 26 de Dezembro de 2025

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 92, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o resultado final e homologação do Concurso Público nº 02/2020, Processo Administrativo nº 3.929/2019, **RESOLVE**:

REVOGAR o ato de nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados por meio da Portaria nº 67.771, de 25 de novembro de 2025.

Não compareceram ou não completaram o processo admissional:

PEB I:

- Monique Vital Soares Baumann, classificação 407 LG.
- Selma Alencar da Silva, classificação 409 LG.
- Patricia de Oliveira Almeida, classificação 122 LN e 682 LG.
- Ariane Conceição dos Santos Germano, classificação 410 LG.
- Karina Cristina Cypriani, classificação 123 LN e 689 LG.
- Juliana Santos de França, classificação 412 LG.
- Helen Delgado de Oliveira, classificação 413 LG.
- Waneza Luiza Oliveira Souza, classificação 126 LN e 694 LG.
- Porfírio Dantas de Araújo Neto, classificação 414 LG.
- Fernanda Souza Tavares da Piedade, classificação 416 LG.
- Angelita Alves Gonçalves, classificação 417 LG.
- Miriam de Souza Andrade, classificação 418 LG.
- Natalia Leonardo Poy, classificação 419 LG.
- Keila Figueiredo da Silva, classificação 421 LG.
- Antonio Barbosa Aguiar, classificação 422 LG.
- Cintia Gomes dos Santos, classificação 425 LG.
- Victor Hugo Pepias, classificação 431 LG.
- Jacqueline Perete dos Santos Gois, classificação 432 LG.
- Quediciomaria Moraes Borges, classificação 433 LG.
- Monick Correa Xavier Vieira, classificação 434 LG.
- Debora Aparecida Prismic Ruiz, classificação 435 LG.
- Katia Guariento, classificação 436 LG.
- Joice Antão da Silva, classificação 439 LG.

Supervisor de Ensino:

- Marriete de Sousa Cantalejo, classificação 2 LG.
- Sérgio Tadeu Rodrigues Nogueira, classificação 5 LG.

Mauá, 26 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Roberto Rusticci
Secretário Municipal Interino
Secretaria de Administração e Modernização